
ALISSA COOPER:

Bom dia a todos. Sejam bem-vindos. Esse é o segundo seminário sobre comentários públicos. A propósito, sou (Alissa Cooper), sou presidente do (ICG). Apresentando aqui, estarão 2 vice-presidentes do (ICG), (Patrik Faltstrom) e (Mohamed El Bashir). Esse (webinar) [00:00:34] está sendo gravado para ficar depois nos arquivos. Temos transmissão ao vivo do áudio. Os detalhes serão fornecidos na informação da sessão do (Adobe Connect).

Vamos começar com 45 minutos de apresentação seguidos de 45 minutos de perguntas e respostas. Então vão preparando as perguntas. Peço que os microfones estejam em modo silêncio e no momento das perguntas e respostas vão ter perguntas por áudio ou escritas no (chat) [00:01:22]. As instruções estão na informação da sessão do (Adobe Connect) e vamos voltar para isso depois. Já estamos prontos para começar.

O que vamos ver hoje são dados de alto nível. É um apanhado sobre a transição e supervisão da (IANA) e vou passar o microfone para 1 dos vice-presidentes, que vai falar sobre a proposta da transição. Vamos falar sobre as perguntas que o (ICG) fez para comentário público, como encaminhar comentários também e aqui quais são as funções da (IANA). Vamos falar 1 minuto sobre as funções da (IANA). Talvez haja gente que não esteja familiarizada com isso. O aspecto técnico da internet depende de registros, números únicos e nomes únicos para que os computadores possam conectar-se (online) e nosso computador usa esses números para conectar-se com outros computadores que também estão conectados à internet. Temos 3 categorias de nomes quanto a

Observação: O conteúdo deste documento é produto resultante da transcrição de um arquivo de áudio para um arquivo de texto. Ainda levando em conta que a transcrição é fiel ao áudio na sua maior proporção, em alguns casos pode estar incompleta ou inexata por falta de fidelidade do áudio, bem como pode ter sido corrigida gramaticalmente para melhorar a qualidade e compreensão do texto. Esta transcrição é proporcionada como material adicional ao arquivo de áudio, mas não deve ser considerada como registro oficial.

registros e nomes de domínio, segundo, números, terceiro, parâmetros de protocolo.

Vamos falar sobre o que cada um desses registros fazem, depois nessa apresentação. A realização das funções da (IANA) justamente tem a ver com esses 3 elementos e depois quando falamos sobre as funções, vamos falar sobre caminhos críticos, gestão e criar as políticas sobre o que fazem esses registros não faz parte das funções da (IANA). Não tem a ver com o que faz a (IANA). E para entender o contexto para a transição, devemos entender o modelo geral da (ICANN), de onde ela veio e vamos para o passado, 1998. A (ICANN), a corporação operativa de nomes e números foi estabelecida para manter registros da (IANA) com contrato com o governo americano e há um departamento da (ICANN) que é também o departamento da (IANA) e temos pessoas que trabalham aí que mantêm o registro, uma agencia dentro do governo dos (Estados Unidos) se chama (NTIA), é a (Agencia Nacional de Telecomunicações e Informação), faz parte do (Departamento de Comércio dos Estados Unidos). E a (NTIA) tem um contrato com a (ICANN) para supervisão da (IANA) dentro da (ICANN) e é uma corporação sem fins lucrativos e a função da (ICANN) é simbólica. A (NTIA) tem uma função não operacional e agora, 2014, o que aconteceu no ano passado é que a (NTIA) anunciou a transição da função de supervisão da (IANA) para a comunidade multisetorial. Nesse momento a (NTIA) pediu à (ICANN) que criasse o processo para elaborar uma proposta de transição e assim a (NTIA) estabeleceu uma série de critérios e expectativas pra essa transição. Os critérios foram que a transição deveria apoiar e melhorar o modelo multisetorial, manter a segurança, estabilidade, resiliência do sistema (DNS), cumprir com as

expectativas, necessidades dos clientes e sócios globais dos serviços da (IANA) e manter a abertura da internet. Além disso, a (NTIA) pediu o apoio da comunidade como um todo, o amplo apoio, e que não fosse substituída a função da (NTIA) com uma solução de governos ou intergovernamentais.

Então essa foi a proposta, os critérios para a proposta, estamos elaborando essa proposta nesses dias de acordo com esses critérios e expectativas que sempre levamos em conta na hora de debater a proposta. Observamos aqui esse cronograma a partir do anúncio que foi em março de 2014 e logo depois criamos o (ICG), que é o grupo de coordenação da transição da supervisão da (IANA), que está formada por 30 membros que representam muitos setores e que incluem setores interessados da comunidade operacional, são comunidades interessadas na questão de registro de números, nomes e parâmetros de protocolos e também inclui muitos setores do setor de negócios, academia, outros. Em setembro do ano passado o (ICG) publicou uma solicitação de proposta (RFP) às comunidades operacionais com uma proposta de transição que vamos discutir hoje combina esses 3 propostas recebidas de cada uma dessas partes e vamos ver cada uma delas. Essa é uma característica muito importante dessa proposta combinada para transição. O período de comentário público foi até 31 de julho e está focalizado na proposta como um todo, está sob domínio público. Muitos períodos de comentários públicos, teleconferências para discutir detalhes e cada um dos componentes da proposta e como resultado temos agora esse período de comentários públicos e temos uma proposta combinada, essas 3 propostas e vão surgir modificações do período de comentários públicos que são enviadas à comunidade

operacional como resposta. Essas questões discutidas dentro das comunidades operacionais não podem ser rede legadas e vamos dar mais detalhes sobre perguntas específicas sobre esses períodos de comentários públicos específicos no final dessa sessão.

Vou passar agora o microfone para (Patrik Faltstrom), que vai falar sobre a proposta de transição da comunidade de nomes.

PATRIK FALTSTROM:

Obrigado. Observamos então a proposta de nomes enviada por 1 das 3 comunidades operacionais e vou começar aqui e vou tentar explicar as funções da (IANA), como estão relacionadas com os nomes.

O sistema de nomes de domínio está formado por 2 partes, a gestão, gerenciamento e também a questão operacional relacionada as raízes do sistema de nomes de domínio. A função da (IANA) trata com os 2 aspectos, mas o mais conhecido é o gerenciamento da zona raiz e dos domínios de nível superior. Aqui vamos ter exemplo de domínios de nível superior com vários nomes de domino que estão sendo delegados. A maior parte das alterações e ações da (IANA) vêm de solicitações diretas de membros da comunidade como alterações do operador de um domínio de nível superior, de informação de contato, de configuração técnica, por exemplo, quais servidores de nomes gerenciam ou respondem a consultas sobre (TLDs) e outros tipos de informações sobre esses nomes de domínios, por exemplo, onde estão os servidores para um (TLD) específico. Então a (IANA) atualiza essas solicitações, há alguns exemplos dessas alterações sobre que faz a (IANA), o gerenciamento das solicitações de alterações da zona raiz, também de informações de contato para (TLDs), delegação e redelegação dos (TLDs) propriamente ditos, uma organização de

registro, por exemplo. Também tem a ver com as zonas raiz, como gerenciamento chave do (DNSSEC) para assinatura eletrônica, também sugerir práticas (IDNs) com registros no mesmo idioma com políticas similares, também algumas atividades relacionadas à zona raiz dos quais a (IANA) se encarrega, são as coisas mais conhecidas sobre as funções da (IANA). E se observamos toda essa cadeia geral para uma proposta de nomes e vemos esse apanhado aqui, não vemos nenhuma informação sobre as atividades operacionais, mas só falamos sobre a questão da prestação de contas. Mas hoje aqui à esquerda vemos que a (IANA) tem um contrato com a (ICANN) que simula como a supervisão deve ser feita e como operadora das funções da (IANA) e dentro da (ICANN) temos um grupo específico que é o grupo da (IANA) dentro da (ICANN) que é encarregado de todas essas funções que tem a ver com o contrato e uma parte é que a (IANA) faça certas coisas e contate essa função da (IANA) dentro da (ICANN) e a (IANA) tem a jurisdição que é exemplificada nessa pequena caixa aqui embaixo. E depois a transição quando a (NTIA) já não estiver, vemos aqui a proposta à direita que tem que estar legalmente separada dessa pertransição, o (PTI), a pós transição da (IANA), que está encarregada da função da (IANA) com contrato entre a (ICANN) e (PTI) que explica o que a (PTI) deve fazer. A (PTI) também tem um (board) [00:14:23], tem o grupo de clientes que contatam a (PTI) para que a (IANA) se encarregue dessas anotações e tem a capacidade e vamos ver depois disso dentro da função do apanhado como forma de (IFR), (CSC) e outros mecanismos diferentes. Depois eu vou entrar mais em detalhe desses mecanismos então.

Então vemos agora a pós transição da (IANA). É uma entidade separada e sua missão é realizar todas as funções preexistentes da (IANA) e o (PTI)

vai se encarregar de tudo que a (IANA) está fazendo hoje. Terá um contrato com a (ICANN). O seguinte órgão que é importante é um comitê permanente de clientes que garante que o desempenho das funções de nomes da (IANA) continuem satisfatórios e também observa as diferentes ações da (IANA), supervisiona o que faz a (IANA), se está trabalhando bem, uma comunidade de clientes a (IANA) então. Também há uma entidade separada que é a revisão das funções da (IANA) que faz revisões periódicas do desempenho do (PTI) para garantir se a qualidade cumprida, então observa a relação entre a (ICANN) e o (PTI) para garantir que tudo seja gerido da maneira aceitável. Também tem um (IFR) especial com poderes para indicar a separação completa da função da (IANA) da (ICANN), verifica isso, e vou falar mais sobre isso. E tudo isso depende de questões de prestação de contas à (ICANN) e há um grupo intercomunitário especial dentro da (ICANN) que está trabalhando sobre a questão da prestação de contas e há uma interdependência entre esta proposta e o resultado do grupo (CCWG) prestação de contas. Vemos aqui alguns dos requisitos e ideias que devem ser coordenados entre a proposta do (CWG), o trabalho que está sendo feito paralelamente também com essa revisão e se observamos alguns desses pontos aqui vemos algumas alterações nos estatutos da (ICANN) e isso porque permite iniciar o processo de separação, mecanismos do (TLD) que também é importante, por exemplo, na forma de um painel independente de revisão relacionado com a função da (IANA) e temos clientes diretos com questões não remediadas, são elevados para sua resolução e todos os mecanismos de prestação de contas devem ser resolvidos quanto à sua interdependência com a proposta do (CCWG). E eu acho que isso é tudo sobre a proposta da comunidade de nomes.

Aqui temos a seguinte. Vemos o (CWG) junto com a proposta do (ICG), as dependências das propostas. Estamos agora em um período de comentários públicos no (ICG), é por isso que agora temos esse (webinar) [00:18:39] e paralelamente o (CCWG) também tem uma consulta aberta para sua proposta, então agora há a possibilidade de fazer revisões para garantir que os comentários sejam levados em conta de forma coordenada e paralela. Então passo o microfone para meu colega co-presidente para falar sobre a proposta da transição de números.

ALISSA COOPER: (Mohamed), você tem áudio?

MOHAMED EL BASHIR: Sim. Bom dia.

Eu vou apresentar aqui a proposta da comunidade de números. Basicamente a (NTIA) tem funções importantes que devem ser feitas para a comunidade que são a alocação de blocos de (IPs) e números (AS) para os registros da internet regionais, os (RIR), são 5, de acordo com as regiões. E quanto ao registro dessas alocações e registro de números da (IANA) também e também há outras tarefas importantes de gerenciamento de registros de zonas (DNSs) com usos especiais.

Aqui temos um apanhado da proposta de nomes, atualmente os 5 (RIR) são (América Latina), (LACNIC) para (América Latina e Caribe), também (Europa), parte do (Oriente Médio), (AFRINIC) para o continente Africano) e (ACNIC) para a região (Ásia Pacífico) e esses (RIR) atualmente tem acordos e níveis de serviços com a (IANA). Também há um contrato de supervisão com a (ICANN) e os (RIR) estão muito satisfeitos com esse

desempenho da (ICANN) e essa função da (IANA) vai sair da (ICANN) e a sua comunidade expressou um forte desejo de ter estabilidade, mínimo de alteração operacional e aqui temos vários fatores que são refletidos na proposta e o primeiro é que (ICANN) deve continuar como operadora das funções da (IANA), que essa relação entre as funções da (IANA) e (ICANN) esteja baseada em acordos de nível de serviço e, segundo, é uma questão que tem a ver com a propriedade intelectual relacionada ao fornecimento de serviços da (IANA) para a comunidade. E por último, terceiro, um comitê de revisão com representantes de cada (RIR) dessas comunidades regionais que devem ser formados para fazer recomendações e observar os comentários dos níveis de serviços (ALSs) da (IANA), então vemos aqui a pós-transição à direita, vemos os (RIR) com acordos de nível de serviço com a (IANA), que está dentro da (ICANN) e esses (ALSs) passam por um comitê de revisão por sua vez.

Aqui no seguinte (slide) vemos o comitê de revisão formado por representantes dos (RIR) que fornecem recomendações e monitoram a performance da comunidade e aqui eles estipularam importantes princípios sobre acordos de níveis de serviço dentro da (IANA) que são basicamente esses que estão aqui, que é procurar a separação das funções operacionais e a elaboração de políticas e o acordo deveria ter uma descrição dos serviços fornecidos pelos (RIRs) e também deveriam ter obrigação de fazer relatórios sobre transferência e prestação de contas e também de ter requisitos sobre segurança, desempenho e auditoria, muito importante para as (RIR), e também deveria haver uma revisão de operações da (IANA). Se houver algum problema de desempenho, deveria haver termos para interrupção ou duração da continuidade das operações e também esses (ALSs) devem ter dados

sobre direito de propriedade intelectual e direitos devem estar muito claros para elevar essa questão para a (ICANN) e também o mecanismo de resolução de conflitos como parte da (ALS), como eu disse, e também algum comentário sobre taxas. Quanto à propriedade intelectual, a proposta dos (RIR) criam expectativas e também preferencias. Quanto às expectativas, para o caso dos recursos numéricos, esse deve estar no domínio público e também é informação pública que pode estar disponível, feita e disponível pela (IANA). E quanto à informação não publica, ela deve ser gerida pela operadora da (IANA) e deve estar disponível e com capacidade para ser transferida. Quanto aos direitos sobre informações não públicas, devem ser transferidos aos (RIR). Quanto às preferencias relativas à marca registrada e domínio da (IANA) e sua propriedade, devem ser transferidos para um fideicomisso do (IETF) e todas as partes em questões que concordam, estão de acordo com as expectativas como parte da transição. Tudo isso deve estar disponível para o público.

Vou passar agora o microfone para (Alissa), quem vai continuar falando sobre os parâmetros de protocolo para a proposta de transição.

ALISSA COOPER:

Obrigada. A terceira parte dessa proposta de transição parâmetros de protocolo e quando falamos sobre esses parâmetros e vou falar também um pouco sobre eles e também sobre parâmetros e os parâmetros são esquemas padronizados de comunicação que utilizam os computadores para falar entre si, o mais conhecido talvez seja o (HTTP), o (IP), são formas em que os dispositivos podem comunicar-se. E quando desenhamos os protocolos, devemos cumprir com parâmetros de protocolos que são números ou valores que devem ser publicados,

devem ser escolhidos para que 2 computadores que utilizam um protocolo (IP) possam comunicar-se e entender-se entre si. Como exemplo, se vocês entram em um (site) e recebem um erro 404 não encontrado, o 404 é um parâmetro de protocolo para o (HTTP), é o número que deve ser escolhido para que os computadores independentes, os (softwares) [00:28:00] possam entender que esse é um erro e que esse (site) não poderá abrir ou informar qual seria o número certo para o (site). Esse é só um exemplo. E muitos dos protocolos mais importantes que fazem com que a internet funcione foram elaborados pelo (IETF), que é a força tarefa da engenharia da internet e tem relevância para a comunidade operacional quanto aos parâmetros de protocolo. E esses parâmetros de protocolo do (IETF) são mantidos em registros do (site) da (IANA) e há mais de 10.000 registros de parâmetros de protocolos que contém centenas de milhares de parâmetros de protocolo. E uma decisão importante sobre os parâmetros de protocolo é que eles não estão referenciados por computador em tempo real, eles são referenciados com (softwares) [00:29:07] que vão até o (site) da (IANA) para determinar qual número, valor deve ser codificado no seu aplicativo para funcionar corretamente quando é utilizada a internet. Esse é um apanhado de alto nível. Vamos ver mais sobre essa proposta de parâmetros de protocolo.

Vemos a situação atual à esquerda sobre a supervisão das funções de parâmetros de protocolo e o (IETF) no passado fez um contrato com a (ICANN) e com o memorando de entendimento que rege as relações entre o (IETF) e a (IANA). Há um órgão de líderes dentro do (IETF) que é o processo de elaboração de padrões que fornece a supervisão para esse (IAB) e estabelece essa relação (IETF) e (IANA). Com isso, (IETF) e (IANA)

concordaram em forma atualizada e regular vários acordos que estabelecem as metas de desempenho para a (IANA), e então temos uma avaliação cotidiana sobre a performance da (IANA), que cumpre com as metas que estão estabelecidas no (SLA). Então esse é apenas um apanhado e temos aqui a transição em que temos que a (NTIA) já não tem nenhuma função operacional após a transição. Temos a supervisão, não há muita alteração a respeito do contrato atual, só que a (NTIA) já não entra aqui nesse esquema. E quanto à proposta do (IETF), temos essa organização desde a criação da (ICANN). A (ICANN), o (IAB) e o (IETF) criaram um sistema de políticas para acordos que cobrem ou que já é necessário e sempre há o envolvimento da (NTIA). O que o (IETF) disse é que o registro de parâmetro de protocolo e sua atualização deve continuar a cada dia, como tem sido durante muitos anos, e a comunidade (IETF) está muito satisfeita com essa relação com a (ICANN). Não há muitas mudanças aqui realmente. Mas na ausência de um contrato com a (NTIA) o (IETF) determinou que uma série de arranjos necessários para cumprir com as expectativas da comunidade, e a primeira expectativa é que os registros de parâmetros de protocolos deve estar no domínio público e o (IETF) disse que todas as partes interessadas reconhecem esse fato. Segundo, para o futuro a operação do registro de parâmetros de protocolos precisa fazer uma transição da (ICANN) para um operador e o (IETF) determinou um processo que faça parte dessa transição e a (ICANN) então deve reconhecer que há certos contratos definidos com a (NTIA) que estão relacionados que as alterações com operadores devem ser tratados e devem passar por uma transição muito leve e trabalhar juntos para evitar perturbações nos registros e em outros recursos da (IANA). E se em algum ponto no futuro é escolhido um operador diferente, deve garantir uma transição fluida.

Esse é um resumo e eu vou passar o microfone para (Mohamed El Bashir), para que ele apresente esse sumário visual.

MOHAMED EL BASHIR:

Muito obrigado, (Alissa). Esse (slide) aqui basicamente resume visualmente a proposta combinada, afinal, e elementos das comunidades operacionais. Na parte superior vemos a comunidade de números, sua proposta com os (RIR) com os acordos de níveis de serviço com a (ICANN). Temos o comitê de revisão que recomenda a comunidade de números sobre a performance das funções da (IANA). À esquerda temos o (IETF), a comunidade de parâmetros de protocolo e sua relação com a (ICANN) pós-transição. Temos o (board) [00:34:49] de arquitetura de internet, o (IAB), que supervisiona o (IETF) e a (ICANN) em forma anual, uma revisão anual seguindo uma métrica de desempenho e à direita temos a proposta da comunidade de números que tem mais alterações a respeito das outras 2 comunidades. É uma operação maior com esse órgão novo de pós transição que vai gerir as funções da (IANA) e essa comunidade de números vai revisar a performance das funções da (IANA) através de um comitê permanente de clientes com diferentes níveis de mecanismos, o primeiro que é um serviço sobre clientes ou queixas, o segundo sobre queixas que tem a ver com uma via de escalonamento, e o (IEFR) [00:36:02] que revisa a função da (IANA). Visualmente esse (slide) serve para dar uma ideia sobre a interação e as relações entre as 3 comunidades e como vai operar a função da (IANA) no futuro dentro da (ICANN).

Seguinte (slide), eu vou mostrar as novas perguntas atualizadas que fez o (ICG) para comentários das propostas combinadas. Por favor, peço que se foquem nessas perguntas como um todo sobre essa proposta. São

perguntas de orientação. Primeiro, o que devemos saber se essa proposta combinada está completa, se as propostas das comunidades operacionais funcionam junto como 1 única proposta de acordo com o que foi proposto pelo (ICG) e se você acha que as propostas das comunidades operacionais têm mecanismos corretos e suficientemente fundamentados de prestações de contas independentes para gerir as funções da (IANA) no futuro. Quarto, você vê algum problema sobre viabilidade nas propostas, se há algum conflito nas propostas ou possíveis preocupações a respeito? Também gostaria que vocês fornecessem (feedback) [00:37:49], comentários relativos aos critérios da (NTIA). A (NTIA) fez um anúncio no começo do ano passado fornecendo uma série de critérios que devemos seguir, por exemplo, você acredita que essa proposta apoia e melhora o modelo multisetorial para o futuro da internet? E você acredita que a proposta tem algum problema sobre segurança, estabilidade e resiliência do (DNS), que é crucial para o (ICG) definir tudo isso? Você tem algum comentário a respeito? Por outra parte, você acha que a proposta satisfaz as necessidades e expectativas da comunidade de internet e os clientes globais, os parceiros de serviços da (IANA)? Pedimos que vocês demonstrem, falem sobre essas questões das necessidades de expectativas. Também gostaríamos que vocês comentassem sobre a proposta combinada sobre seu nível de abertura, se mantém o nível de abertura da internet ou se há alguma dúvida ou preocupação sobre a proposta no sentido de que ela possa substituir a função da (NTIA) por uma função governamental ou intergovernamental? E, por último, se acredita que a implementação da proposta vai continuar a endossar os critérios da (NTIA) no futuro nessa parte da transição. Realmente então pedimos que revisem a proposta, forneçam (feedback) [00:39:43], seu

(feedback) [00:39:43] é muito importante, que apoiem a proposta ou façam seus comentários e deem (feedback) [00:39:52] sobre essa proposta combinada. Já começamos o período de comentários, 31 de julho vai concluir em 8 de setembro e podem revisar e enviar comentários nesse (site) que é (coment.iana.cg.org), e se tiver alguma pergunta ou enviar um e-mail com comentários, aqui está o endereço de e-mail, (questions.cig etc.).

Vou passar o microfone para (Alissa) para essa sessão de perguntas e respostas.

ALISSA COOPER:

Muito obrigada, (Mohamed). O endereço de e-mail está incorreto, acabei de perceber. Vamos reparar isso. É (questions.icg), não é (cig), é (icg@ianacg.org), pedimos desculpas, e vamos postar isso corretamente depois na janela do (chat) para que todos vocês saibam qual é o endereço de e-mails correto para enviar perguntas ou comentários. E uma nota rápida sobre essa questão dos comentários e que tem algumas opções para fazer comentários, ou através do formulário na internet, podem preencher o comentário ou enviar por e-mail e vocês receberão um e-mail de confirmação com link para confirmar que vocês receberam bem. É só uma nota, um comentário que eu queria fazer sobre como funciona isso para fazer comentários.

Acho que podemos passar para a sessão de perguntas e respostas. Eu queria enfatizar um dos pontos apresentados pelo (Mohamed). Quando enviam comentários, é importante ouvir sobre comentários positivos e também preocupações. E se vocês apoiam a proposta ou têm alguma dúvida sobre a proposta, não deixem de emitir sua opinião ao (ICG). Então, com isso podemos passar para a sessão de perguntas e respostas

do (webinar) [00:42:53]. Vamos aceitar perguntas que cheguem por áudio ou pelo (chat) da comunidade. Levantem a mão se quiserem fazer uma pergunta utilizando a funcionalidade na parte superior direita levantando a mão. Ou postem suas perguntas no (chat) da comunidade. Coloquem a palavra (pergunta), (Question) [00:43:30], em maiúsculo, para diferenciar perguntas do (chat) e pergunta do áudio. E se tiver alguém que quiser perguntar em outra língua, vamos fazer uma intervenção audível, vocês perguntam no seu idioma próprio e essa pergunta vai ser traduzida, interpretada para o inglês e de volta para vocês na sua língua. Por favor, não esqueçam de dizer seu nome na hora de falar a pergunta. Estamos prontos para começar com as perguntas e respostas. Levantem a mão ou escrevam a pergunta no (chat). Vejo que temos 1 pergunta, mas quero também falar uma coisa, temos outros membros do (ICG) que estão aqui no (webinar) [00:44:38], vamos passar algumas perguntas para eles responder também.

Primeira pergunta é (Jian Chang). "O (ICG) achou alguma incompatibilidade, inclusive pontos contraditórios ao combinar as 3 propostas?". Obrigada por essa pergunta, (Jian Chang). É uma pergunta muito boa que a incompatibilidade foi um dos aspectos que mais observamos na hora de revisar as 3 propostas e uni-las. Identificamos, sim, 1 problema, achamos que haveria incompatibilidade potencial na hora de combinar as 3 propostas e isso tinha a ver com o domínio da (iana.org) e a marca registrada. A proposta de números questionou isso dentro do (ICG) pedimos às comunidades que confirmassem se consideravam que essas propostas eram incompatíveis ou não. Não houve nenhum requerimento apresentado pelas 2 outras comunidades a respeito disso e também alguma incompatibilidade e foi encontrada

outra incompatibilidade e as comunidades operacionais estão estudando essa questão que eu mencionei de marcas registradas, a comunidade de números. Então essa questão está sendo coordenada atualmente para resolver essa questão da incompatibilidade.

Há alguém mais do (ICG) que queira comentar ou responder a essa pergunta?

Muito bem, não temos mais ninguém que queira comentar essa pergunta, vamos passar para a seguinte pergunta, que é de... não podemos ouvir aqui a pergunta. A pergunta é de (Zeng Lee) [00:48:00] e não estamos conseguindo ouvi-la. Agora estamos tentando resolver a questão do microfone. Enquanto esperamos, mais alguma pergunta? Sintam-se à vontade para levantar a mão, escrever através do (chat) da comunidade. Mais alguma pergunta enquanto tentamos resolver a questão do áudio?

Muito bem, temos uma pergunta aqui de (Julia Z.). "Muito obrigada por essa introdução tão detalhada. Só para ficar certa, o que a (IANA) faz, isso significa que a (IANA) está dentro da caixa da (ICANN) no diagrama da proposta de parâmetros de protocolo de números, o que significa que há outra equipe da (IANA)?"

Sim, essa é muito útil. Aqui esse (slide) para entender como essas funções se combinam. O que apresenta a proposta é que todas as funções da (IANA) dentro da (PTI), é uma subsidiária da (ICANN). Aqui os (RIR) mantém relação com a (ICANN) e a administração real é feita pela (PTI) através de um contrato e por isso que a (IANA) aqui é chamada de pós transição, mas tem a mesma função anterior que trabalha com funções de parâmetros de números e nomes e é como um órgão subsidiário da (ICANN).

Mais alguém do (ICG) que queira comentar? (Alan Barrett).

ALAN BARRETT:

Eu gostaria de adicionar 1 coisa. Quando a proposta foi escrita, o (PTI) ainda não existia e falávamos sobre a função da (IANA) estando dentro da (ICANN). Quando reunimos essa proposta com as outras e vemos a proposta do (CWG), vemos que essa entidade do (PTI) seria criada e da perspectiva do (RIR), é como se o (PTI) não fosse criado pela (ICANN), mas em geral sim, a (ICANN) está criando esse (PTI) com essas 3 funções.

ALISSA COOPER:

Muito obrigada. Seguinte pergunta é de (C. Zack) [00:52:39]. "As alterações propostas no processo de implementação da internet afetam os usuários finais de forma perceptível? Se for afirmativa, especifique o tipo de mudanças que eles podem esperar".

Obrigada. Eu espero que esse processo não apresente nenhuma alteração perceptível aos usuários, que os registros da (IANA) e a administração têm trabalhado muito sobre essa questão dentro da transição justamente que esse mecanismo de supervisão da (IANA) não implique em nenhuma alteração importante nos aspectos operacionais da (IANA). A proposta tem tentado diminuir ao máximo as consequências para usuários finais quanto ao funcionamento de funções e se formos bem sucedidos nessa transição, eu espero que isso não seja muito perceptível para os usuários, não afete os usuários.

Quem mais gostaria de comentar sobre essa pergunta aqui no (ICG)?

Muito bem, temos mais 1 pergunta aqui do (chat), depois vamos passar para o áudio. Aqui é pergunta é de (inint) [00:54:22], "os diferentes

órgãos de supervisão, (IFR), (IAB) têm uma constituição inteiramente independente da (ICANN) ou do (IETF)?".

É uma pergunta boa. A maneira de responde-la depende de qual órgão desses estamos mencionando. Por exemplo, o (IAB) está constituído inteiramente, tem uma forte relação com a (ICANN), tem relações muito fortes e isso também com a comunidade (IETF), mas esse tipo de relação é diferente para os diferentes órgãos de supervisão. Talvez (Patrik) possa mencionar como isso funciona na comunidade de nomes, a relação entre o (IFR) e a (ICANN).

PATRIK FALTSTROM:

Muito obrigado. O (IFR) e a revisão das funções da (IANA) tem o poder para conduzir revisões periódicas especiais da função da (IANA) e isso está mais especificado na proposta e nomes. Na proposta do (ICG) também está especificado, então o (IFR) vai incluir o que estipula a afirmação de compromissos e assim é como a comunidade pode supervisionar a relação entre a (ICANN) e a (IANA). Não sei se respondi a sua pergunta.

ALISSA COOPER:

Muito obrigada, (Patrik). Então vamos ver se temos alguma pergunta por áudio. (Inint) [00:57:14], por áudio. Não temos áudio, mas é a pergunta que está no (chat), então vamos ler a pergunta, visto que temos problemas com o áudio. "Qual é o órgão principal de múltiplas partes interessadas globais? O que deveria fazer para alcançar o máximo nível de justiça?".

Não sei se entendi direto a pergunta, mas acho que no passado já tivemos perguntas sobre as partes interessadas preocupadas e

diferentes partes que já trabalharam antes nos processos da comunidade, então 1 das perguntas é por que estamos lançando essa proposta para comentário público se isso já foi tratado antes com a participação dessas múltiplas partes interessadas. Realmente a pergunta, acho que se nós quisermos ter contribuições amplas dentro dessa proposta, mais amplas possível, para isso devemos colocar essa proposta para comentário público agora para que todas as partes interessadas que antes não estiveram envolvidas possam agora, tenham oportunidade de emitir contribuições e também da comunidade mais ampla e isso para que seja mais justo. E isso é o que estamos fazendo estendendo esse período de comentários públicos. E eu espero ter respondido sua pergunta. Não sei se entendi direito. E se essa não é a resposta certa para a sua pergunta, poderei reformula-la.

Vamos para a seguinte pergunta. Eu não sei como pronunciar, (Chailer) [01:00:14]. "Como o (PTI) e sua representação com a (IANA) e detalhes e talvez algum dos membros do (ICG) possa responder essa pergunta. Então o (IETF), com quem assina esse memorando de entendimento, com a (ICANN), com o (PTI) e os (RIR) também, assinam o (SLA) com quem?". Quem gostaria de responder a essa pergunta? (Keith)? Parece que não temos áudio para (Keith Davidson), alguns problemas com áudio. (Russ Mundy) talvez possa responder. Seria ótimo que os microfones pudessem ser habilitados agora. Temos áudio do (Keith) ou (Russ Mundy)?

Muito bem, enquanto tentamos resolver o problema de áudio, eu poderia responder a primeira parte da pergunta e talvez algum dos participantes também possa responder a segunda parte. A primeira é como o (PTI) é diferente da (IANA), de que maneira é diferente. É uma

maneira possível, a composição do (PTI), os dados e as revisões são iguais a antes. Aqui pegamos o departamento da (IANA) que estava dentro da (ICANN) e transferimos o (PTI). Esperamos então que não haja grandes alterações. O que é diferente sim que já não vai ser um departamento dentro da (ICANN), mas vai estar separado legalmente, vai ser uma entidade legalmente separada da (ICANN), vai ter sua própria diretoria e essa é a primeira parte da pergunta. Acho que temos alguém no áudio que possa responder as outras partes da pergunta.

PATRIK FALTSTROM:

Eu também posso falar um pouco sobre essa questão do (board) [01:04:51]? O (PTI) como você disse, vai ser uma entidade legal separada e, como tal, vai ter sua própria diretoria com responsabilidades e poderes mínimos, a construção do (board) [01:05:07] vai ser de 3 e 5 pessoas e a parte da (ICANN) que seria a parte controladora do (PTI), então essa diretoria poderia ter 3 diretores empregados pela (ICANN) e os outros diretores serão nomeados de forma independentes pelo comitê talvez de nomeação da (ICANN). É uma questão muito fácil e o (board) [01:05:44] pode replicar complexidades que também têm a (ICANN) e quero lembrar também que temos o (IFR), que é o órgão externo que observa as relações entre a (ICANN) e a (PTI), essa será sua função. Muito obrigado.

ALISSA COOPER:

Obrigada, (Patrik). Vamos para a próxima pergunta. "Há separação legal entre a (ICANN) e a (PTI)? Isso é feito? E a proposta do (CCWG) prestação de contas e talvez possa ser dada uma resposta do ponto de vista do (IGF) e da (CRISP) também desde a perspectiva da (ICANN) o (IGF) pretende alterar seus arranjos atuais com a (ICANN) e contratar a

(PTI) de uma certa maneira se vemos com as funções e parâmetros de protocolos serão conduzidas pela (ICANN) e esses requisitos?". Quem gostaria de falar sobre a proposta de números?

ALAN BARRETT:

Da perspectiva dos (RIR), pensamos ter um contrato, um (SLA) com a (ICANN) e vamos permitir à (ICANN) que subcontrate as operações com o (PTI) e com a responsabilidade de garantir que os termos e condições sejam regidos com o contrato com a (ICANN) de forma direta. Não devemos tratar então diretamente com o contrato com a (ICANN) e o (PTI), mas o contrato entre o (RIR) e a (ICANN). Obrigado.

ALISSA COOPER:

Seguinte pergunta. "Só para esclarecer, com quem assina o (IETF) o memorando de entendimento, com a (ICANN), com a (PTI)? Os (RIR), com quem assinam (SLA), com a (ICANN), (PTI)? E atualmente o (IETF) e os (RIR) têm um memorando de entendimento com a (ICANN) como operadora das funções da (IANA). Isso significa que o novo moderando e (SLA) deveria ser assinado com a (PTI) como da (ICANN)? Muito obrigado".

Pelo que eu entendi, o (IETF) e a (IANA) vão assinar novo arranjos com a (ICANN) para que subcontratem com a (PTI). Muito obrigada pela sua pergunta.

Seguinte. O senhor (Matagoro) [01:09:35], "Por favor, poderiam explicar mais sobre propriedade da marca registrada e domínio da (IANA), se serão transferidos? Essa questão que serão transferidos para o fideicomisso do (IETF) no (slide) 23".

Sim, vou passar para (Alan Barrett), da proposta de números. Talvez ele possa explicar mais em detalhes esse aspecto.

ALAN BARRETT:

Sim, obrigado. A questão, essa que surgiu na proposta de números, essa questão de nomes de domínio e marcas registradas foi sugerido por uma entidade independente da operadora das funções da (IANA). Hoje é tarefa da (ICANN) e ela e (PTI) talvez continuem com isso, mas ideia é que mesmo que a (PTI) seja vista como operadora, a (ICANN) não seja independente da (PTI) nessa questão de marcas registradas e direitos de propriedade intelectual. E se isso não cumprir com os termos da proposta no sentido que deve ser uma organização independente, então temos esse fideicomisso do (IETF), que será uma organização independente ou talvez outra terceira parte. Essa é uma questão que ainda está aberta, pendente e que as comunidades operacionais não vão resolver. Há alguns debates informais sobre como lidar com essa questão, mas ainda está pendente. Ainda não há uma resposta definitiva a essa questão.

ALICE COOPER:

Obrigada, (Alan). A seguinte pergunta. "Os (Estados Unidos) tem excessivo controle e influencia na internet. Como transferir essa transição das funções da (IANA)? Como poderíamos obter o máximo nível de justiça?".

JEAN-JACQUES SUBRENAT:

Tenho 2 comentários. (Inint) [01:12:51]. O que vemos hoje é a continuação. Quanto à segunda parte da pergunta, sobre a transição das funções da (IANA), como pode ser feita da maneira mais justa possível.

Já pensávamos na questão das funções dos governos e, nesse sentido, quero mencionar várias coisas. O (ICG) está composto também por alguns membros do (GAC), governos representados, tem colegas da (China), do (Japão), isso para garantir algum nível de representação. E outra maneira de fazer com que isso seja justo é que para as estruturas da (PTI) seria interessante ver que candidatos há para a diretoria da (PTI). Isso pode ser moderado de forma justa e do (IFR) também. Em breve minha resposta então é que há uma situação histórica sim, temos essa proposta do (ICG) formada por propostas de diferentes comunidades que tem 1 objetivo concerto que é a gestão da internet seja uma gestão internacional.

MOHAMED EL BASHIR:

Muito obrigado, (Jean-Jacques). Quero adicionar 1 coisa. O modelo multisetorial tenta encontrar o máximo nível de justiça para as diferentes partes interessadas, governos, outros setores como usuários de internet, todos trabalham em pé de igualdade, no mesmo nível sobre as mesmas condições, e é disso que se trata esse processo. Muito obrigado.

ALISSA COOPER:

Muito obrigada, (Mohamed) e também (Jean-Jacques), pelo seu interesse, apreciamos muito suas palavras.

Seguinte pergunta é de (chat). "O (PTI) é responsável só aos (RIR) e (ICANN)?" Eu vou repetir a pergunta de (inint) [01:16:40], "o (PTI) só responde perante os (RIR) e (ICANN) ou tem uma localização geográfica também nos (Estados Unidos) quanto à interferência de órgãos governamentais?". Estou repetindo a pergunta do (inint) [01:16:59].

MARY UDUMA: Poderia repetir a pergunta, por favor?

ALISSA COOPER: Se o (PTI) só responde aos (RIR) e à (ICANN) ou sua localização geográfica nos (Estados Unidos) está aberta à interferência de parte de órgãos governamentais).

LYNN ST. AMOUR: Não, isso não muda a outra estrutura de governança e com redações, então com isso a governança do (GAC) e a (PTI) vão levar em consideração (inint) [01:17:51]. O (IETF) e a comunidade de números podem interagir (inint) [01:18:26].

ALISSA COOPER: Obrigada, (Lynn). (Daniel), você quer adicionar alguma coisa? Não temos áudio do (Daniel). (Jean-Jacques) levantou a mão. Você quer responder também a essa pergunta?

JEAN-JACQUES SUBRENAT: Sim, (Alissa), obrigado.

Essa pergunta tem a ver com a jurisdição. Há uma pergunta sobre jurisdição?

ALISSA COOPER: O intérprete não entendeu a resposta do (Jean-Jacques). Obrigada. (Russ Mundy), você quer completar a resposta? (Lynn)?

LYNN ST. AMOUR: Eu não sei se isso foi bem entendido. Não há muita mudança quanto ao papel de distribuição do governo, mas o que acontece aqui nas comunidades operacionais com modelos de consenso e aqui é onde a maior participação deveria acontecer para criar novas políticas ou participar para modificar as atuais. E a jurisdição não leva em conta essa questão para as comunidades operacionais, isso é uma questão que deve ficar mais clara. O que os preocupa é a questão de política de supervisão para manter acessibilidade e abertura e também esse modelo multisetorial que seja mantido. Eu espero ter sido útil.

ALISSA COOPER: Obrigada, aprecio muito essa informação adicional.

Seguinte pergunta. Senhor (Benjamin), essa é uma confirmação da discussão anterior, acho que há uma separação legal que já foi estipulada pelo (CWG). Agradeço por confirmar isso.

A seguinte pergunta, não vejo ninguém mais, entoa vou continuar discutindo. "(Alan), então os (SLA) entre os (RIR) e (ICANN) vão chegar a um único acordo, vamos ter 5 acordos separados? 1 por cada (RIR) com conteúdo idêntico?"

ALAN BARRETT: Sim, vamos ter 1 único acordo ou contrato definido por uma parte pela (ICANN) e por outra pelos 5 (RIR). São 6 pessoas assinando 1 único acordo ou 6 partes assinando 1 único acordo e acho que foi ontem ou talvez hoje de manhã cedo, se vocês forem pra o (site) vão ver que foram postadas uma série de comentários sobre essa questão que vocês poderão ler. Não sei se já está postado isso.

ALISSA COOPER:

Obrigada, (Alan). Acho que então chegamos à última parte de perguntas e respostas. Temos alguns minutos ainda para mais alguma pergunta no (chat) ou levantando a mão. Mais alguma pergunta? Muito bem, vejo aqui a pergunta de (Eixa Hembrajani) [01:25:42], "houve algum análise de vantagens, desvantagens, riscos feitas sobre a transferência da marca registrada ao fideicomisso no (IETF)?". E há um pouco de história sobre o (IETF) e desde a perspectiva da comunidade de números e da parte do (IETF), essa perspectiva, o (ICG) solicitou e perguntou que a proposta a respeito disso vinda da comunidade de números, esse fideicomisso confirmou que não podia resolver essa questão. Também o comitê do (IETF) debateu essa questão e fez uma proposta de transição sem uma posição particular específica, mas depois determinou que não há nenhuma garantia para apoiar e ajudar o fideicomisso do (IETF). Não foi necessariamente uma concussão proforma, porque esse fideicomisso tem outra responsabilidade também e talvez mais à diante possamos considerar uma resposta para essa questão. (Alan), talvez você possa comentar mais a respeito?

ALAN BARRETT:

O (CWG) fez uma análise nos últimos 3 dias, talvez semana passada sobre essa questão. Os (RIR) que não responderem formalmente e eu sei que a (ICANN) pode dar mais detalhes sobre isso, não vemos dificuldade quanto a outras partes da comunidade que veem dificuldades. (Alissa), talvez isso poderia ser expandido por pessoas da comunidade de números. Sim, eu posso dar uma explicação antecedente sobre essa questão na comunidade de números. Eu não fui membro da comissão de nomes mais o (CRISP), mas a marca de nomes de domínio da (IANA) deve estar associada com todas as funções da (IANA), nomes, números e

parâmetros de protocolo conjuntamente e não só a 1 subgrupo da função da (IANA), porque as diferentes comunidades operacionais talvez possam mudar e retirar o operadora fora da (ICANN) no futuro para garantir que direitos de propriedade intelectual sejam detidos por um órgão independente, não o de serviços numéricos, mas operadoras de outras partes da (IANA). Isso é para garantir e facilitar a transição para outra operadora no futuro para que seja fluido. Por enquanto estamos bem contentes com a (ICANN) como operadora das funções da (IANA), mas em algum futuro talvez a possibilidade que haja pessoas que gostariam de mudar a operadora, então aqui surgiu essa questão de direito de propriedade intelectual, isso é porque a (IETF) é a origem de toda essa concepção da (IANA) e porque é a que mais observa essa questão que tem a ver com marcas registradas e propriedade intelectual.

Era esse tipo de explicação, (Alissa)?

ALISSA COOPER:

Sim. Foi introduzido também um elemento legal, uma firma jurídica que está observando toda essa questão da transição e também comunidades operacionais. Então há muita pressão, mais pressão sobre essa questão que tem a ver com propriedade intelectual.

Estamos concluindo aqui, não temos mais tempo.

Tínhamos 1 pergunta antes de (Tijani) [01:32:31], teremos que concluir, talvez os interpretes possam ficar mais tempo, sim? Pergunta da (Tijani), "o (CWG) propõe uma separação completa ou parcial? Isso é muito bem para a comunidade de protocolo de números?". Não sei se entendi bem, (Tijani), sua pergunta. É o que eu disse, (Tijani), de fato cada uma das

comunidades tem uma característica, que é a que você mencionou, que cada comunidade é independente e tem seus próprios mecanismos de prestação de contas e a capacidade para decidir sobre operadora e funções da (IANA) não apenas no (CWG) e na parte da proposta do (CWG), mas também com outros mecanismos independentes de prestação de contas em relação a essa proposta. Isso não está explícito na proposta e o fato de cada comunidade separada está empoderada significa que essa separação não deve acontecer. Isso já ficou estabelecido, sim. Eu espero ter esclarecido um pouco a sua pergunta.

Acho que agora precisamos encerrar pelo tempo estipulado para as interpretações. Eu agradeço a todos por participar deste (webinar) [01:35:06] e todo o pessoal de suporte. As gravações de áudio e do (chat) vão ser publicadas em breve e lembrem que o período de comentários públicos acaba em 8 de setembro. Agradeço aos membros também que participaram e que responderam às perguntas, perguntas muito boas de fato. Muito obrigada.